



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250717094733**, intitulada **DECRETO Nº 031/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/07/2025 09:50 | **Autorização:** 17/07/2025 09:50 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, um crédito suplementar no valor total de R\$ 1.406,00 (um mil e quatrocentos e seis reais), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias: R\$ 1.316,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social, na ação "Manter Programa Bolsa Família - IGDBF", com recursos de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para aquisição de material de consumo; e R\$ 90,00 para a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, na ação "Manter Atividades de Apoio ao Esporte", com recursos não vinculados de impostos, para pagamento de diárias civis. Para fazer face às despesas, o Poder Executivo contará com superávit financeiro. O decreto entrou em vigor na data de sua publicação, em 09 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717094733&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:20